

Data	Oficina	Mesa	Ponto no Mapa	Contribuições
5/21/2026	Setorial Leste	Mogi das Cruzes e Bitiba Mirim	-	XI.b/Artigo 1º Lei Federal 10.831/2003 Detalhar/complementar (ver legislação vigente) uso de técnicas de produção orgânica (agroecologica/agroflorestal).
5/21/2026	Setorial Leste	Mogi das Cruzes e Bitiba Mirim	-	Incorporar uma alínea no XI, referente legislação sobre SAF's.
5/21/2026	Setorial Leste	Mogi das Cruzes e Bitiba Mirim	-	XVIII. CAPUT Incluir no CAPUT "pelo órgão ambiental competente" (licenciador).
5/21/2026	Setorial Leste	Mogi das Cruzes e Bitiba Mirim	-	XVIII - Incluir o termo "urbanística".
5/21/2026	Setorial Leste	Mogi das Cruzes e Bitiba Mirim	-	Art. 7º item 4º Complementar, conforme CAPUT XVIII.
5/21/2026	Setorial Leste	Mogi das Cruzes e Bitiba Mirim	-	Art. 11º Inciso V Conforme inciso XVIII excluir o termo "urbanística".
5/21/2026	Setorial Leste	Mogi das Cruzes e Bitiba Mirim	-	Art. 8º Inciso II Incluir "empreendimentos de utilidade pública".
5/21/2026	Setorial Leste	Mogi das Cruzes e Bitiba Mirim	1,2,3,4,5,6 e 7.	Mapa 7 Rever as Áreas de Interesse para Recuperação (AIR).
5/21/2026	Setorial Leste	Poá, Suzano e Itaquaquetuba	1	Alteração da Zona de Proteção dos Atributos (ZPA) para Zona de Uso Sustentável (ZUS), com Área de Interesse Para Adaptação as Mudanças Climáticas (AIMC).
5/21/2026	Setorial Leste	Poá, Suzano e Itaquaquetuba	2	Incluir para AIMC.
5/21/2026	Setorial Leste	Poá, Suzano e Itaquaquetuba	3	Verificar a informação desse ponto histórico-cultural (aterro).
5/20/2026	Setorial Leste	Poá, Suzano e Itaquaquetuba	4	Alteração, pois é uma ocupação consolidada (Vila Sônia). (Esclarecido).
5/21/2026	Setorial Leste	Poá, Suzano e Itaquaquetuba	5	Ocupação consolidada - alteração para adaptação.
5/21/2026	Setorial Leste	Guarulhos e São Paulo	-	Art. 6º - XVIII. b) Complementar a norma, deixando claro que recursos públicos, tais como PSAA, quando utilizados, não é possível executar recursos de compensação ambiental.
5/21/2026	Setorial Leste	Guarulhos e São Paulo	-	Art. 6º - XIV ...Corte e supressão de vegetação somente serão autorizados por meio de licenciamento ambiental, de acordo com a Lei da Mata Atlântica.
5/21/2026	Setorial Leste	Guarulhos e São Paulo	-	Art. 6º - XX. a) Impedir a dispersão e/ou erradicar... Separar tema fauna e flora.
5/21/2026	Setorial Leste	Guarulhos e São Paulo	-	Art. 6º - XXV Excluir e checar lei de licitação/licenciamento.
5/21/2026	Setorial Leste	-	-	Inciso XI. Item b) Agrossilvipastoril.
5/21/2026	Setorial Leste	-	-	Art. 6º - XVIII - b Gerou confusão do entendimento. O município pode usar recurso público?
5/21/2026	Setorial Leste	-	-	Art. 6º - XIV O corte e a supressão de vegetação, somente poderão ser autorizados nos termos da Lei da Mata Atlântica.